



Ministério da Economia
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Cgcre/Dicor

Ofício nº 9/2020/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.003838/2020-41

Duque de Caxias, 01 de abril de 2020.

Ao Senhor

MASAO ITO

Superintendente

Associação Brasileira de Avaliação da Conformidade

Rua da Glória, 182 Cj. 84, Liberdade

CEP 01510-000 – São Paulo/SP

Assunto: **Resposta ao ao Ofício ABRAC 155/2020.**

Senhor Superintendente,

Em resposta ao ao Ofício ABRAC 155/2020 que aborda propostas para auditorias iniciais de certificações de sistemas de gestão acreditadas, seguem abaixo nossas considerações e deliberação:

1. Considerando que a Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro – Cgcre é signatária do acordo de reconhecimento multilateral (MLA) do IAF;
2. Considerando a página criada pelo IAF com perguntas frequentes e respostas sobre como proceder em situações criadas pela pandemia COVID-19 - <https://iaffaq.com/> ;
3. Considerando as informações contidas no documento IAF ID3:2011 – “IAF Informative Document for Management of Extraordinary Events or Circumstances Affecting ABs, CABs and Certified Organizations” – que embora faça referência a versão obsoleta da ISO/IEC 17021, contempla disposições orientativas aos organismos de certificação na gestão de empresas certificadas afetadas pela pandemia COVID-19;

Não há até o momento, documento de referência ou orientativo no âmbito do MLA do IAF, que suporte tecnicamente, de forma clara e objetiva, a realização de auditorias de certificação inicial de forma exclusivamente remota conforme os requisitos do IAF MD 4:2018.

Respeitosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
01/04/2020, ÀS 16:17, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MAURICIO PEREIRA

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,

informando o código verificador **0656778**
e o código CRC **6D4E7FC8**.



Av. Nossa Senhora das Graças 50 - Bairro Vila Operária - Xerém, Telefone: (21)2145-3870
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à
NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sggi@inmetro.gov.br